



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

À DIRAF

Senhor Diretor,

Considerando a solicitação da Diretoria da Conformidade (SEI nº 131217735), com base no Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos (SEI nº 131122106 e 131121782), AUTORIZO o prosseguimento do feito que tem por objeto a “Contratação de empresa que seja um provedor de Ensaio de Proficiência - EP acreditado pela Cgcre - Inmetro, para os programas de EP do escopo acreditado de 1 g a 20 kg”.

Assim sendo, encaminho o presente administrativo para ciência e providências necessárias.

Atenciosamente,

**Kennedy Martins**

Presidente – IPEM/RJ

Rio de Janeiro, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Kennedy de Assis Martins, Presidente**, em 14/05/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **131904015** e o código CRC **84FAAC6D**.

Referência: Processo nº SEI-150014/000776/2026

SEI nº 131904015

RUA PADRE MANOEL DA NÓBREGA, 539, - Bairro QUINTINO BOCAIUVA, Rio de Janeiro/RJ,  
CEP 21381-009

Telefone: 021 2332-4195 - [www.ipem.rj.gov.br](http://www.ipem.rj.gov.br)